

Matriz do Indicador Estratégico



Indicador: Congestionamento (Meta 5) ▼

Situação: Ativo

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta	Periodicidade	Processo	Responsáveis	Portaria
Processos internos	Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Reduzir 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento referente ao exercício anterior ao vigente até dez./2026	Mensal	023375/2021	Efinéias Stroppa dos Santos; Walber Jericó Rodrigues de Araújo	633/2021

Item	Descrição
Onde mede	Sistema Justiça e Bases de Dados usadas pela CDAD.
Por que mede	Para manter um balanceamento entre a entrada e saída de processos no Tribunal, evitando a formação de estoques.
O que mede	O índice de processos baixados em relação ao total de processos a serem julgados e ao total de processos recebidos no período de um ano.
Glossário	<p>LB: Linha de Base TC: Taxa de Congestionamento Casos pendentes (Cp): saldo de processos pendentes que não foram baixados no STJ no final do período-base (semestre). Processos baixados (T Baix): remetidos para outros órgãos judiciais competentes; instâncias inferiores ou STF; bem como processos apensados, autuados como devolvidos à justiça rogante; processos originários arquivados definitivamente.</p>
Como mede	Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - LB/2021: 40,27%. - Metas desdobradas: 2021 (Reduzir 0,5%); 2022 (Reduzir 0,5%); 2023 (Reduzir 0,5%); 2024 (Reduzir 0,5%); 2025 (Reduzir 0,5%); 2026 (Reduzir 0,5%); - Desde 2023, no Stratej, em acordo com a CDAD, não há mais parâmetros, vindo apenas os resultados finais que estão em uma base de dados da CDAD. - 2024: Por sugestão da CPES e por conta das atualizações automatizadas iniciadas pela CDAD em 2024, sugeriu-se e foi acatado pelos gestores que o indicador tenha periodicidade mensal com a meta de diminuição apenas ativada na última mensuração de cada ano. - Periodicidade anual. - Equivale à meta nacional n. 5/2022. - Excluem-se os recursos internos (AgRg, EDcl e Elnf), recursos ao STF e despacho de mero expediente. - Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. - Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE. - Quanto menor o resultado melhor. - Meta alterada em 2022, na versão 2.0 do PEI.

Dados atualizados em 27/09/2024 às 04:01:30

Voltar